

# PROCESSO DE ADESÃO

## CAMPEONATO PAN-AMERICANO SUB-13 E SUB-15 CANCÚN (MEX) 2026

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO GOVERNAMENTAL



# Campeonato Pan-Americano Sub-13 e Sub-15 Cancún (MEX) 2026

Em busca da evolução e desenvolvimento do Judô Nacional e com o objetivo de oportunizar os atletas dessas classes a competirem internacionalmente, a Confederação Brasileira de Judô está abrindo o **Processo de Adesão para o Campeonato Pan-Americano Sub-13 e Sub-15 2026**, previsto para ser realizado na cidade de Cancún, México, entre os dias 26 e 30 de novembro de 2026.

Sendo assim, todos aqueles que atenderem aos critérios estabelecidos neste documento, estão convidados a participar do evento.

Salientamos, mais uma vez, que a participação será na forma de **adesão**, em que cada participante será responsável por suas próprias despesas.

Para esse evento haverá **3 opções de pacotes para adesão**, por favor, verifiquem atentamente as datas da programação, de acordo com as classes dos atletas participantes. Nas opções dos **pacotes 1 e 2 (3 diárias)**, os atletas poderão viajar em voos extraoficiais, **desde que estejam acompanhados de um ou mais responsáveis legais ou algum adulto devidamente autorizado** e em hipótese alguma será permitida a viagem de atletas desacompanhados. Na opção do **pacote 3 (4 diárias)**, os atletas viajarão juntos com a Comissão Técnica da CBJ, nos voos oficiais de ida e volta para Cancún.

Em todos os pacotes, os atletas se hospedarão no hotel considerado oficial pela organização do evento, cujos valores referentes a hospedagem são estipulados pela Federação de Judô do México. Todo processo será tratado junto à CBJ que, por sua vez, tratará diretamente com a organização do evento. **Não será permitida adesão particular**, ou seja, sem administração da CBJ.

- **Data:** 26 a 30 de novembro de 2026.
- **Local da Competição:** Poliforum Cancún – Blvd. Luis Donaldo Colosio km 7.5 – Oriente.
- **Organização:** Confederação Pan-Americana de Judô (CPJ)/ Federação de Judô do México.

## 1. Programação

| Data                  | Atividade                                                                                                                                             |
|-----------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 26/11 – Quinta-feira  | <b>Chegada em Cancún (MEX) – CT e Atletas Sub 13 e Sub-15 (Pacote 3)</b>                                                                              |
|                       | <b>Apresentação – Atletas Sub-13 (Pacote 1)</b>                                                                                                       |
| 27/11 – Sexta-feira   | <b>Apresentação - Atletas Sub-15 (Pacote 2)</b>                                                                                                       |
|                       | <b>Credenciamento</b>                                                                                                                                 |
|                       | <b>Pesagem Oficial Sub-13</b><br>F: 32kg, 36kg, 40kg, 44kg, 48kg, 52kg, 57kg, 63kg, +63kg<br>M: 35kg, 40kg, 45kg, 50kg, 55kg, 60kg, 66kg, 73kg, +73kg |
|                       | <b>Sorteio Sub-13</b>                                                                                                                                 |
| 28/11 - Sábado        | <b>Competição Sub-13</b><br>F: 32kg, 36kg, 40kg, 44kg, 48kg, 52kg, 57kg, 63kg, +63kg<br>M: 35kg, 40kg, 45kg, 50kg, 55kg, 60kg, 66kg, 73kg, +73kg      |
|                       | <b>Pesagem Oficial Sub-15</b><br>F: 36kg, 40kg, 44kg, 48kg, 52kg, 57kg, 63kg, 70kg, +70kg<br>M: 40kg, 45kg, 50kg, 55kg, 60kg, 66kg, 73kg, 81kg, +81kg |
|                       | <b>Sorteio Sub 15</b>                                                                                                                                 |
|                       | <b>Competição Sub-15</b><br>F: 36kg, 40kg, 44kg, 48kg, 52kg, 57kg, 63kg, 70kg, +70kg<br>M: 40kg, 45kg, 50kg, 55kg, 60kg, 66kg, 73kg, 81kg, +81kg      |
| 29/11 – Domingo       | <b>Saída - Atletas Sub-13 (Pacote 1)</b>                                                                                                              |
|                       | <b>Saída – Atletas Sub-15 (Pacote 2)</b>                                                                                                              |
| 30/11 – Segunda-feira | <b>Retorno ao Brasil – CT e Atletas Sub-13 e Sub-15 (Pacote 3)</b>                                                                                    |

**ATENÇÃO:** Os atletas do **pacote 1** e **pacote 2** deverão viajar para Cancún devidamente **acompanhados por um responsável legal ou adulto devidamente autorizado** e se apresentar diretamente no hotel oficial. Durante os embarques (BRA x MEX x BRA), a CT será responsável somente pelos atletas do **pacote 3**, que viajarão desacompanhados.

O foco nesse evento, será a participação nos **Campeonatos Pan-Americanos Sub-13 e Sub-15**, portanto, o Brasil **não participará da competição por equipes**.

## 2. Requisitos e Critérios de Participação

**Visto Mexicano:** Para participação no **Campeonato Pan-Americano Sub-13 e Sub-15 2026**, é obrigatório que o atleta possua **visto mexicano ou visto americano válido**. A obtenção do visto é de inteira responsabilidade do atleta e/ou responsável legal. A **não obtenção do visto não isenta o pagamento de valores já comprometidos junto à organização**, conforme os prazos estabelecidos neste Processo de Adesão.

Os atletas **medalhistas** (1º, 2º e os dois 3ºs colocados) dos **Campeonatos Brasileiros de Judô Sub-13 e Sub-15** realizados no ano de 2026 estão classificados para o **Campeonato Pan-Americano Sub-13 e Sub-15 2026**, independente da categoria de peso, e poderão realizar a inscrição neste processo de adesão por meio do sistema ZEMPO.

**Graduação mínima:** Sub-13 – Faixa Amarela;  
Sub-15 – Faixa Laranja.

## 3. Categorias de Peso

**IMPORTANTE:** Para o Campeonato Pan-Americano, os atletas **medalhistas** (1º, 2º e os dois 3ºs colocados) dos **Campeonatos Brasileiros de Judô Sub-13 e Sub-15 2026** poderão ser inscritos nas categorias que disputaram o Campeonato Brasileiro ou “subir” de categoria (não será permitido “descer” de categoria de peso). **É EXPRESSAMENTE PROIBIDO QUALQUER PROCEDIMENTO OU MANOBRA PARA REDUÇÃO DE PESO DOS ATLETAS. A COMISSÃO TÉCNICA DA CBJ REALIZARÁ A AFERIÇÃO E O ATLETA SERÁ INSCRITO NA CATEGORIA CORRESPONDENTE AO PESO AFERIDO.**

## 4. Exigências CBJ

É **OBRIGATÓRIO** que **TODOS** os atletas estejam com seus dados atualizados no sistema ZEMPO para que possamos realizar suas inscrições junto a Confederação Pan-Americana, **INCLUINDO A CATEGORIA DE PESO ESCOLHIDA PARA A PARTICIPAÇÃO NO EVENTO E FOTO**. A foto deve estar em concordância com os padrões IJF, conforme indicações abaixo:

- Imagem em JPG, GIF ou PNG, tamanho mínimo 350(W) x 450 (H) px (Largura (W) x Altura (H) px);
- Fundo Branco
- Camiseta branca ou uniforme da Seleção Nacional

Solicitamos também que a aba de **Dados Complementares** do ZEMPO seja atualizada.

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO GOVERNAMENTAL



## 5. Documentos Obrigatórios

Para o embarque e viagem **TODOS** devem portar os seguintes documentos **ORIGINAIS**:

- **Passaporte** (com validade mínima de 6 meses);
- **Visto Mexicano ou Americano** (com validade para o período da viagem);
- **Autorização de Viagem Nacional (menor de 16 anos desacompanhado)**;
- **Autorização de Viagem ao Exterior Desacompanhado** – assinado pelo pai e pela mãe com ambas as assinaturas reconhecidas em cartório. Os atletas acompanhados, também precisarão dessa autorização. Por favor, ler com atenção o item sobre autorização de viagem. Levar a autorização original em 2 vias. (modelo em anexo) - **para quem não possui autorização impressa no passaporte**;
- **Formulário de Saúde** (modelo em anexo);
- **Autorização para Hospedagem de Menor Desacompanhado – Cancún** (modelo em anexo);

**Enviar a cópia dos documentos obrigatórios para:** [transicao@cbj.com.br](mailto:transicao@cbj.com.br) até dia 02/11 (Segunda-feira).

### ORIENTAÇÕES - AUTORIZAÇÕES DE VIAGEM PARA MENORES DE IDADE

#### AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM NACIONAL (obrigatório para atletas desacompanhados)

Conforme a Resolução nº 295/2019 do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), menores de 16 anos desacompanhados dos pais ou responsáveis legais precisam de autorização judicial ou documento com firma reconhecida para embarcar em voos nacionais.

#### A autorização deve conter:

- Nome completo e número do documento de identidade do menor;
- Nome completo, número do documento e assinatura dos pais ou responsáveis legais (com firma reconhecida em cartório);
- Destino e data da viagem;
- Nome da pessoa responsável pelo embarque ou recepção da criança/adolescente, quando aplicável.

Reforçamos que as companhias aéreas somente permitirão o embarque mediante apresentação da autorização válida e documento de identificação original do menor.

**Em caso de dúvida, recomenda-se consultar a companhia aérea ou o juizado da infância e juventude da localidade de embarque.**

## AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM INTERNACIONAL (obrigatório)

### IMPORTANTE:

- Preencher o formulário com autorização para viajar DESACOMPANHADO;
- Na autorização de viagem deverá constar, obrigatoriamente, a assinatura do pai e da mãe (atentar que o nome deve ser o mesmo apresentado na documentação, em caso de casamento ou separação). Se o atleta viaja acompanhado de um dos genitores, é obrigatória a autorização assinada e reconhecida em cartório pelo outro genitor;
- A autorização de viagem só não é necessária quando o atleta viaja acompanhado de ambos os genitores (pai e mãe) ou quando há no passaporte uma observação que este atleta pode viajar desacompanhado;
- Caso um dos genitores tenha falecido, anexar o atestado de óbito;
- As assinaturas devem obrigatoriamente ser reconhecidas em cartório por autenticidade ou semelhança (imprescindível);
- A autorização judicial emitida por um juiz também é aceita;
- Ler com atenção as ORIENTAÇÕES GERAIS presentes no documento da Polícia Federal;

A CBJ não se responsabiliza por autorizações não aceitas pela Polícia Federal. Este item pode impedir o embarque do atleta. Solicitamos máxima atenção na emissão deste documento.

### Documentos e recomendações:

- **Passaporte** com validade mínima de 6 meses. Recomendamos aos atletas menores de idade que, ao emitirem o passaporte, solicitem a inclusão da autorização para viajar desacompanhado no documento.

## 6. Inscrições via ZEMPO

**Passo 1 (INSCRIÇÃO):** Entrar no sistema ZEMPO (<https://zempo.com.br/portal/>), na página inicial, clicar em “SOLICITAÇÕES > ADESÃO” e selecionar o “**Processo de Adesão - Campeonato Pan-Americano Sub-13 e Sub-15 2026**”, que estará em eventos com o número **3280**, clicar no ícone de judoca e fazer a inscrição no evento, **até 16/10** (sexta-feira), 18h00 (horário de Brasília - HB).

Ao efetuar sua inscrição, o atleta está manifestando sua intenção de participação, portanto, está assumindo o compromisso com o pagamento do pacote de adesão, quando homologado.

**Desistências de inscrição: Caso o atleta desista de participar após a homologação da inscrição, sem comunicação e acordo prévio com a CBJ, o boleto deverá ser quitado da mesma forma. Após o dia 09/11/2026, não haverá reembolso dos valores já comprometidos junto à organização do evento.**

Atenção ao preenchimento do campo **“Gerar boleto em nome de:”**, pois, quando as inscrições forem homologadas, o boleto será gerado automaticamente, já com liberação bancária para pagamento na data de vencimento informada neste documento e nominal a pessoa ou instituição informada no referido campo.

PROCESSO DE ADESAO

Anexe os documentos relacionados a seguir:

Certificado Nacional de Vacinação Covid - 19 em inglês  [VISUALIZAR ARQUIVO](#)

Formulário de Isenção de responsabilidade da FIJ (LRW)  [VISUALIZAR ARQUIVO](#)

Passaporte  [VISUALIZAR ARQUIVO](#)

Gerar boleto em nome de: CPF/CNPJ: Nome Completo: 

Endereço: Complemento: Bairro: Cidade: Estado: CEP:

ETAPAS DE VALIDAÇÃO:

PRÉ-ADESAO (ATLETA)  CONCLUÍDA

VALIDAÇÃO (FEDERAÇÃO)  CONCLUÍDA

HOMOLOGAÇÃO (CBJ)  CONCLUÍDA

**Passo 2 (ANEXOS):** No momento da inscrição, na aba “arquivos” **anexar os documentos relacionados abaixo:**

- Passaporte (validade mínima de 06 meses)
- Opcional caso já possuam: Visto Mexicano ou Americano (com validade mínima do período da viagem)

**A inscrição só estará completamente válida caso todos os documentos solicitados tenham sido anexados.**

**ATENÇÃO – VISTO MEXICANO OU AMERICANO:** É de responsabilidade do atleta providenciar, em tempo hábil, visto mexicano ou americano válido e a documentação necessária para entrada no México. Após o envio da documentação à organização e ultrapassado o prazo de cancelamento de 09/11/2026, não haverá reembolso. Caso o visto não seja emitido, seja negado ou não seja obtido em tempo hábil, o boleto do pacote de adesão deverá ser quitado integralmente.

**Passo 3 (GERAR BOLETO):** Assim que a inscrição for validada pela Federação Estadual e homologada pela CBJ, o boleto estará liberado e deverá ser gerado para pagamento junto ao banco. **Lembrando que o boleto será disponibilizado apenas para os atletas aprovados dentro critérios estabelecidos neste documento.**

**Passo 4 (PAGAMENTO):** Efetuar o pagamento do boleto **até 30/10** (Sexta-feira) às 16h00 (HB).

**O não pagamento do boleto dentro do prazo estimado, caracteriza a desistência do atleta em participar da competição e sua inscrição no evento não será realizada. Após o envio da documentação à organização e ultrapassado o prazo de cancelamento de 09/11/2026, não haverá reembolso.**

## 7. Recibo

- O comprovante de pagamento do boleto já é considerado como recibo, portanto, a CBJ não emitirá um outro recibo com esta finalidade.

Em caso de pagamento realizado por pessoa jurídica, patrocinadores, apoiadores e afins, por favor, informar no momento da inscrição, se necessário, no campo observação, o CNPJ da empresa que fará o pagamento.

## 8. Investimento

**Período de hospedagem – 3 Diárias**

**Competição Sub-13:** 26/11 a 29/11

**Competição Sub-15:** 27/11 a 30/11

- Check-in: 15:00

- Check-out: 12:00

| PACOTE 1 – SUB-13 (3 Diárias)                                                                                                                                                                                                                        |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| VOO EXTRAOFICIAL (Atletas acompanhados dos responsáveis)                                                                                                                                                                                             |  |
| R\$6.577,49                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| (Seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos)                                                                                                                                                                             |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Hospedagem com alimentação (3 diárias – 26 a 29 de novembro) – <b>SUB-13</b>;</li><li>• Anuidade CPJ;</li><li>• Seguro Viagem Internacional</li><li>• Taxas de remessa, impostos e administrativa.</li></ul> |  |
| Este valor não contempla passagem aérea.                                                                                                                                                                                                             |  |

| PACOTE 2 – SUB-15 (3 Diárias)                                                                                                                                                                                                                        |  |
|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| VOO EXTRAOFICIAL (Atletas acompanhados dos responsáveis)                                                                                                                                                                                             |  |
| R\$6.577,49                                                                                                                                                                                                                                          |  |
| (Seis mil, quinhentos e setenta e sete reais e quarenta e nove centavos)                                                                                                                                                                             |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Hospedagem com alimentação (3 diárias – 27 a 30 de novembro) – <b>SUB-15</b>;</li><li>• Anuidade CPJ;</li><li>• Seguro Viagem Internacional</li><li>• Taxas de remessa, impostos e administrativa.</li></ul> |  |
| Este valor não contempla passagem aérea.                                                                                                                                                                                                             |  |

#### Período de hospedagem – 4 Diárias

Competição Sub-13 e Sub-15: 26/11 a 30/11

- Check-in: 15:00

- Check-out: 12:00

| PACOTE 3 – SUB-13 e SUB-15 (4 Diárias)                                                                                                                                                                                                                        |  |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--|
| VOO OFICIAL CBJ (Atletas Desacompanhados)                                                                                                                                                                                                                     |  |
| R\$8.308,14                                                                                                                                                                                                                                                   |  |
| (Oito mil, trezentos e oito reais e quatorze centavos)                                                                                                                                                                                                        |  |
| <ul style="list-style-type: none"><li>• Hospedagem com alimentação (4 diárias – 26 a 30 de novembro) – <b>SUB 13 e SUB-15</b>;</li><li>• Anuidade CPJ;</li><li>• Seguro Viagem Internacional</li><li>• Taxas de remessa, impostos e administrativa.</li></ul> |  |
| Este valor não contempla passagem aérea.                                                                                                                                                                                                                      |  |

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO GOVERNAMENTAL



## 9. Passagem Aérea

**A compra das passagens aéreas é de responsabilidade de cada atleta respeitando a programação estabelecida.**

### TRECHO NACIONAL

Para os trechos domésticos (ida e retorno), é recomendado que o atleta viaje acompanhado de um responsável, inclusive os atletas que continuarão a viagem no trecho internacional desacompanhados. O responsável, após entregar o atleta no ponto de encontro e no horário estabelecido, deverá aguardar o embarque internacional do atleta, para somente depois retornar ao seu destino. **Esta ação é necessária pois, caso o atleta tenha algum problema que o impeça de prosseguir viagem, ele terá seu responsável o esperando para tomar as providências necessárias.**

No retorno, o responsável deverá aguardar o atleta no desembarque internacional para seguir viagem.

Ressaltamos que esta medida é para a segurança do próprio atleta e que a CBJ não admitirá atletas embarque e desembarque no voo internacional sem a presença de um responsável acompanhando no aeroporto. O nome completo, RG e telefone do responsável deverá ser enviado à CBJ via e-mail.

O voo doméstico deverá chegar ao aeroporto de embarque internacional **com pelo menos 5 horas de antecedência ao voo para Cancún (MEX).**

Se possível, verificar junto à companhia aérea a possibilidade de emissão conjunta dos trechos doméstico e internacional, a fim de facilitar eventual acomodação em caso de alterações que possam comprometer a conexão.

### TRECHO INTERNACIONAL

#### VOOS EXTRAOFICIAIS – ATLETAS ACOMPANHADOS DOS RESPONSÁVEIS – (PACOTES 1 E 2)

Excepcionalmente para os atletas que viajarão acompanhados de um ou mais responsáveis legais ou algum adulto devidamente autorizado, será permitida a aquisição de voos não oficiais, **respeitando as datas e horários para apresentação e checkout em Cancún (MEX), conforme orientações do “item 10”.**

**ATENÇÃO:** RESSALTAMOS QUE AS OPÇÕES DOS PACOTE 1 E 2 (VOOS EXTRAOFICIAIS) **NÃO HAVERÁ REPRESENTANTES DA COMISSÃO TÉCNICA CBJ** E SÓ SERÁ PERMITIDA PARA ATLETAS QUE VIAJARÃO ACOMPANHADOS POR RESPONSÁVEIS (maiores de 18 anos), dessa forma, será obrigatório o envio da cópia da passagem e documentos (Passaporte) do acompanhante.

#### VOOS OFICIAIS CBJ – ATLETAS DESACOMPANHADOS (PACOTE 3)

Nessa opção, a passagem aérea deverá ser comprada obrigatoriamente no mesmo voo internacional considerado oficial pela CBJ, mesmo que o atleta esteja acompanhado de um responsável legal. A comissão técnica (CT-CBJ) estará no voo oficial e será responsável pelo embarque de todos.

Enviar a cópia das passagens aéreas, documentos e contato dos acompanhantes para: [transicao@cbj.com.br](mailto:transicao@cbj.com.br), até o dia 02/11 (Segunda-feira).

## 10. Apresentação em Cancún e Checkout Hotel

(Voos extraoficiais) Pacotes 1 e 2 – **Atletas acompanhados dos responsáveis**

#### SUB-13 - PACOTE 1

**Apresentação - Hotel oficial:** O atleta deverá se apresentar diretamente no hotel oficial dia **26 de novembro**. O horário e nome do hotel serão divulgados em breve.

**Checkout hotel:** Dia **29 de novembro**, as 12h00 (**horário local – Cancún**). **Almoço à critério da organização do evento**, portanto poderá não haver almoço no dia de saída.

#### SUB-15 – PACOTE 2

**Apresentação - Hotel oficial:** O atleta deverá se apresentar diretamente no hotel oficial dia **27 de novembro**. O horário e nome do hotel serão divulgados em breve.

**Checkout hotel:** Dia **30 de novembro**, as 12h00 (**horário local – Cancún**). **Almoço à critério da organização do evento**, portanto poderá não haver almoço no dia de saída.

**IMPORTANTE:** Os atletas (Sub-13 e Sub-15) acompanhados por seus responsáveis, que optarem por se apresentar diretamente no hotel oficial, **serão responsáveis por seu próprio transporte.**

Os atletas deverão ser entregues a comissão técnica da CBJ que ficará responsável pelo mesmo durante todo o período do evento.

O atleta ficará no hotel oficial sob responsabilidade da comissão técnica da CBJ até o dia do checkout no hotel, quando será entregue de volta aos seus responsáveis.

## 11. Voos Oficiais

### Pacote 3 – Atletas desacompanhados

Para quem optar pelo **pacote 3**, os voos considerados oficiais pela CBJ **serão divulgados em breve.**

## 12. Bagagem

- Verificar no momento da compra da passagem aérea se a companhia possui a bagagem incluída no bilhete;
- Atenção com o limite de peso estabelecido pela companhia aérea de sua escolha.

## 13. Hospedagem e Transporte Terrestre

- A hospedagem da delegação brasileira será no hotel considerado oficial pela organização do evento;
- Os atletas serão alocados nos apartamentos de acordo com a avaliação da Comissão técnica da CBJ;
- As reservas no hotel oficial serão solicitadas pela CBJ à Federação de Judô do México;
- É obrigatória a hospedagem dos atletas, mesmo que acompanhados, no hotel oficial da delegação brasileira;
- Não será permitida a saída do atleta desacompanhado do hotel para passeios fora da competição (ex.: shopping, fast food);

## 14. Judogi

- É obrigatória a utilização de quimonos (azul e branco) dentro das medidas exigidas, sendo de inteira responsabilidade de cada competidor conhecer e cumprir a regra vigente;
- NÃO será exigido backnumber e selo oficial da IJF nos judogis, somente deverão seguir os padrões de medidas da Federação Internacional de Judô
- Os judogis utilizados na referida competição deverão, obrigatoriamente, seguir os padrões de medidas internacionais ([regulamentação IJF](#) – Apêndice C) e os adotados pela CBJ:
  - Patch da CBJ no lado esquerdo do peito do judogi;
  - Patches do BNDES nos ombros.

## 15. Visto

Para a entrada no México, é necessário ter a documentação migratória necessária.

Para mais informações de como solicitar o visto mexicano:

Site da Embaixada Mexicana: <https://embamex.sre.gob.mx/brasil/index.php/servicios-consulares/visas>

**É de responsabilidade de cada atleta providenciar, em tempo hábil, visto mexicano ou possuir visto americano válido que o dispense da emissão do visto mexicano, bem como a documentação necessária para entrada no México e o pagamento das taxas decorrentes da emissão do visto.**

## 16. Informações Importantes

- Caso o atleta desrespeite algum dos protocolos estabelecidos, será retirado da ação e estará sujeito a receber advertências ou punições disciplinares;
- Caso o atleta não viaje por qualquer motivo, inclusive em razão da não emissão, negativa ou atraso na obtenção do visto mexicano ou americano, eventual devolução estará condicionada às regras e aos prazos estabelecidos pela organização do evento. **Após 09/11/2026, não haverá reembolso** dos valores já comprometidos junto à organização, de acordo com o que está previsto em outline oficial da competição, permanecendo obrigatória a quitação integral do boleto referente ao pacote de adesão.

## 17. Resumo dos Prazos

| Atividades                                               | Até                   |
|----------------------------------------------------------|-----------------------|
| Inscrição e anexos dos documentos via Zempo              | 16/10 - Sexta-feira   |
| Gerar o Boleto                                           |                       |
| Efetuar o Pagamento                                      | 30/10 -Sexta-feira    |
| Enviar Documentos Obrigatórios e cópia da Passagem Aérea | 02/11 - Segunda-feira |

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO GOVERNAMENTAL



### FORMULÁRIO DE SAÚDE

ATLETA: \_\_\_\_\_ DATA NASC.: \_\_\_\_\_

O Departamento de Saúde da Confederação Brasileira de Judô solicita gentilmente o preenchimento:

1. O/a atleta apresentou alguma lesão nos últimos 30 dias?  
☐ Não ☐ Sim – Especificar:
2. O/a atleta está em algum tratamento médico ou fisioterapêutico no momento?  
☐ Não ☐ Sim – Especificar:
3. Está em uso de algum medicamento?  
☐ Não ☐ Sim – Especificar:
4. Em uso de algum suplemento alimentar?  
☐ Não ☐ Sim – Especificar:
5. O/a atleta deixou de participar de algum treinamento nos últimos 15 dias?  
☐ Não ☐ Sim – Especificar:
6. O/a atleta encontra-se nesse momento com alguma restrição física para treino ou competição?  
☐ Não ☐ Sim – Especificar:
7. Em uso de algum dispositivo (bandagem, órtese...) para participação nas atividades?  
☐ Não ☐ Sim – Especificar:
8. O/a atleta encontra-se apto para treino ou competição?  
☒ SIM ☐ Não – Especificar:
9. O peso corporal do/a atleta na data do preenchimento deste formulário é \_\_\_\_\_ kg.

DATA: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
*Profissional de Saúde*  
*Assinatura com Registro Profissional*

\_\_\_\_\_  
*Técnico Responsável*

\_\_\_\_\_  
*Atleta ou Responsável Legal*  
*(no caso de menor de 18 anos)*

Com intuito de manter a comunicação durante a ação e devolutiva do atleta ao clube, solicitamos que seja informado abaixo o contato de referência da área de saúde do clube/academia para as devidas tratativas:

NOME:

FUNÇÃO:

E-MAIL:

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO GOVERNAMENTAL



## AUTORIZAÇÃO PARA HOSPEDAGEM DE MENOR DESACOMPANHADO

Campeonato Pan-Americano Sub-13 e Sub-15 2026

De 26 a 30 de novembro de 2026 – Cancún - MEX

Eu, \_\_\_\_\_ (Resp.1) e \_\_\_\_\_ (Resp.2)  
responsáveis legais do menor abaixo referido, pelo presente documento, devidamente assinado e com  
firma reconhecida, autorizamos que o menor se hospede no hotel disponibilizado pela organização do  
evento internacional, desacompanhado de seus responsáveis legais, em período compreendido entre os  
dias \_\_/\_\_/2026 e \_\_/\_\_/2026, nos termos do Estatuto da Criança e do Adolescente, em seu art. 82.

**Responsável 1:** Pai ( ) Mãe ( ) Tutor ( ) Guardião ( )

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**Responsável 2:** Pai ( ) Mãe ( ) Tutor ( ) Guardião ( )

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Endereço: \_\_\_\_\_

**Dados do Menor:**

Nome: \_\_\_\_\_

RG: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

Data de Nascimento: \_\_\_\_\_ Naturalidade: \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Responsável 1

\_\_\_\_\_  
Responsável 2

### Orientações:

- Reconhecer assinaturas em cartório por autenticidade;
- Anexar cópia do RG do Pai e Mãe; ou Tutor; ou Guardião.
- Anexar cópia do RG ou Certidão de Nascimento do menor.
- Caso possível anexar uma foto 3x4 para anexar à autorização.
- Apresentar o RG ou Certidão de Nascimento Original do menor no dia

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO GOVERNAMENTAL



Resolução CNJ nº 295, de 13 de setembro de 2019.

**FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM NACIONAL**

**(PARA MENOR DE 16 ANOS DESACOMPANHADO – AUTORIZADO POR UM RESPONSÁVEL)**

Esta Autorização de Viagem é válida até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_, cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_, na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_,

endereço de domicílio \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_,

UF \_\_\_\_\_,

telefone de contato ( \_\_\_\_ ) \_\_\_\_\_,

na qualidade de ( \_ ) mãe ( \_ ) pai ( \_ ) tutor(a) ( \_ ) guardião(o)

**AUTORIZO a circular livremente, dentro do território nacional, desacompanhada(o)**

\_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

natural de \_\_\_\_\_,

cédula de identidade nº \_\_\_\_\_, expedida pela \_\_\_\_\_, na data de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,

CPF nº \_\_\_\_\_,

endereço de domicílio \_\_\_\_\_, cidade \_\_\_\_\_,

UF \_\_\_\_\_.

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura: \_\_\_\_\_  
(assinatura de mãe, ou pai, ou responsável legal)

(Reconhecer firmas por semelhança ou autenticidade)

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO GOVERNAMENTAL



**FORMULÁRIO DE AUTORIZAÇÃO DE VIAGEM INTERNACIONAL**

PARA CRIANÇAS OU ADOLESCENTES - Res.: 131/2011 – CNJ Válida até \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_.

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) da Cédula de Identidade/Passaporte nº \_\_\_\_\_, expedida(o) pela  
\_\_\_\_\_, data de expedição \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, UF: \_\_\_\_\_, telefone de contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, na qualidade de  
( ) PAI ( ) MÃE ( ) TUTOR(A) ( ) GUARDIÃO e \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_ portador (a) da Cédula de Identidade/Passaporte nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, expedida(o) pela \_\_\_\_\_, data de expedição  
\_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, residente à \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_ UF: \_\_\_\_\_, telefone  
de contato: (\_\_\_\_) \_\_\_\_\_, na qualidade de ( ) PAI ( ) MÃE ( ) TUTOR(A) ( ) GUARDIÃO,  
**AUTORIZO(AMOS)** que o(a) menor \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, nascido(a) em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, Sexo: ( ) Masculino  
( ) Feminino, natural de \_\_\_\_\_, Passaporte/Identidade nº \_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_, expedido pela \_\_\_\_\_, em \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_,  
viaje com destino ao exterior desacompanhado(a).

Observação: Salvo se expressamente consignado, este documento não constitui autorização  
para fixação de residência no exterior.

Local/Data: \_\_\_\_\_, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_\_\_.

Assinatura(s): 1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

(assinatura dos genitores ou responsáveis)  
(Reconhecer firmas por semelhança ou autenticidade)

PATROCINADOR OFICIAL



FORNECEDOR OFICIAL



APOIO GOVERNAMENTAL

